



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N.º 186, DE 2004

(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Trata da criação de cargos e funções comissionadas e dá outras providências.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira Legislativa, 38 (trinta e oito) cargos efetivos de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social (CD-NS-931), para lotação na Secretaria de Comunicação Social, e 10 (dez) Funções Comissionadas de Consultor Legislativo, Nível FC-07, para lotação na Consultoria Legislativa.

Parágrafo único. Os cargos e funções de que trata este artigo serão distribuídos na forma do Anexo I, obedecidas as especificações exigidas para as respectivas atividades.

Art. 2º À medida que vagarem, os cargos efetivos de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social (CD-NS-931) que não foram distribuídos nas áreas de atividade estabelecidas na Resolução n.º 27, de 1998, serão remanejados pela Mesa Diretora para as referidas áreas, mediante proposta da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 3º Fica colocado em extinção, na Carreira Legislativa, o cargo efetivo de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas (CD-AL-023), cujo quantitativo atual é o constante do Anexo II desta Resolução.

§ 1º Ficam transformados em cargos efetivos de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026) os cargos efetivos de Técnico Legislativo - atribuição Operador de Máquinas vagos nesta data.

§ 2º À medida que vagarem, os cargos efetivos de Técnico Legislativo - atribuição Operador de Máquinas atualmente ocupados ficam transformados em cargos efetivos de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, Sala de Reuniões, em 07 de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

ANEXO I

Cargo efetivo: Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social	
Distribuição por área de atividade	Número de cargos criados
- Televisão	13
- Rádio	7
- Imprensa Escrita	18
TOTAL	38
Funções Comissionadas de Consultor Legislativo, Nível FC-07	
Distribuição por área de especialidade	Número de funções criadas
II - Civil e Penal	2
XI - Meio Ambiente	2
XIV – Comunicações	3
XV – Educação	1
XVI - Saúde	2
TOTAL	10

ANEXO II

Cargo Efetivo/Atribuição	Número de cargos vagos	Número de cargos ocupados
Técnico Legislativo - Operador de Máquinas	6	119

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião de 18 de novembro de 2004, resolveu apresentar Projeto de Resolução que “trata da criação de cargos e funções comissionadas e dá outras providências”, instruído no Processo nº 115.616/2004 (anexo 118.106/04).

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha, Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente; Luiz Piauhyllino, Segundo Vice-Presidente; Severino Cavalcanti, Segundo Secretário; Wilson Santos, Segundo Suplente; e Confúcio Moura, Terceiro Suplente.

Câmara dos Deputados, em 06 de dezembro de 2004.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

<p style="text-align: center;">LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI</p>

Resolução nº 27, de 1998

Dispõe sobre a extinção de categoria funcional do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica extinta, no Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, área: Condução de Veículos.

§ 1º Os cargos atualmente ocupados por servidores integrantes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, área: Condução de Veículos serão automaticamente transformados, à medida que vagarem, em cargos de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026), até o limite de cem cargos.

§ 2º Os cargos remanescentes não atingidos pelo parágrafo anterior, à medida que vagarem, serão transformados em cargos de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa (CD-AL-011).

Art. 2º Ficam transformados em Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa - os cargos integrantes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, área: Condução de Veículos, vagos nesta data.

Art. 3º Ficam criados trinta e oito cargos na Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social (CD-NS-931).

§ 1º Os cargos de que trata este artigo, bem como as vagas atualmente existentes na Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social, são distribuídos na forma do anexo, obedecidas as especializações exigidas para as atividades mencionadas.

§ 2º O provimento dos cargos de que trata este artigo far-se-á por meio de concurso público.

§ 3º Constitui requisito para ingresso na categoria diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Comunicação Social, com habilitações em jornalismo, rádio e televisão, relações públicas ou publicidade e propaganda.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de maio de 1998.

MICHEL TEMER, Presidente.

Anexo à RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1998

Categoria Funcional: Analista Legislativo Atribuição: Técnico em Comunicação Social			
Situação	Nº	Distribuição na Área de Atividade	Nº
- Cargos Vagos	22	- Televisão	13
- Cargos Criados	38	- Rádio	13
		- Imprensa Escrita	13
		- Relações Públicas	13
		- Divulgação Institucional	8

FIM DO DOCUMENTO